

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL Nº 1.821.17, de 04 de agosto de 2017.

Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul Suplementar dotações no Orçamento para o Exercício de 2017, no valor de R\$ 32.000,00, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar no orçamento-programa do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o exercício de 2017, Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 para a o seguinte programa:

ORGÃO: 04 - SEC. MUNIC. DA SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 1009 Equipamento e Material Permanente Assist. Social

ELEMENTO DA DESPESA: 212/44.90.52.00.0000 (vínculo 1058) Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 27.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 639/44.90.52.00.0000 (vínculo 1096) Equipamento e Material Permanente _____ R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirão de recurso para a cobertura dos Créditos Suplementares os recursos provenientes de redução dos vínculos 1058 e 1096 das seguintes dotações:

ORGÃO: 04 - SEC. MUNIC. DA SAÚDE, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2022 Manutenção da Gestão da Secretaria da Assist. Social

ELEMENTO DA DESPESA: 222/33.90.14.00.0000 (1058) Diárias - Pessoal Civil

_____ R\$
500,00

ELEMENTO DA DESPESA: 223/33.90.14.00.0000 (1096) Diárias - Pessoal Civil

_____ R\$
100,00

ELEMENTO DA DESPESA: 225/33.90.30.00.0000 (1058) Material de consumo

_____ R\$
21.500,00

ELEMENTO DA DESPESA: 226/33.90.30.00.0000 (1096) Material de consumo

_____ R\$ 62,55

ELEMENTO DA DESPESA: 229/33.90.33.00.0000 (1096) Passagens e Despesas com Locomoção

_____ R\$ 100,00
ELEMENTO DA DESPESA: 232/33.90.39.00.0000 (1058) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica _____ R\$
5.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 233/33.90.39.00.0000 (1096) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica _____ R\$
4.737,45

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de agosto de 2017.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data Supra

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos